

nº 10/2006, firmado com a empresa S/A Correio Braziliense, que tem por objeto prestação do serviço de divulgação, mediante publicação no jornal *Correio Braziliense*, das matérias de interesse do Tribunal Superior Eleitoral, nos segmentos classificados e primeiro caderno, de segunda-feira a domingo.

Art. 2º Designar as servidoras EDENNETH SOARES DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 30900747, e MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, matrícula nº 30900129, como suas substitutas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 290/2006 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar ANNE HORN PUREZA OLIVEIRA, analista judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 2º Dispensar CLÁUDIA CORREIA CIPRIANO, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de chefe da Seção de Informações Processuais, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Designar ANNE HORN PUREZA OLIVEIRA, analista judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Informações Processuais, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 291/2006 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar MARIA EUGÊNIA DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de chefe da Seção de Execução Financeira, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Dispensar JEAN CARLA RODRIGUES CARVALHO, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de chefe da Seção de Execução Orçamentária, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

Art. 3º Designar MARIA EUGÊNIA DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Execução Orçamentária, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

Art. 4º Designar JEAN CARLA RODRIGUES CARVALHO, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Execução Financeira, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 14.187/2005,

Nº 292/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JANILDO TEIXEIRA DA FONSECA, matrícula nº 30900786, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 23/2006, firmado com a empresa Socapas Encadernadora Ltda. – ME, que tem por objeto a prestação de serviços de encadernação das coleções dos *Diários da Justiça e Oficial* das publicações pertencentes ao acervo da Coordenadoria de Biblioteca e Editoração do TSE e reencadernação para os livros Diários, Razões e Balancetes anexados às prestações de contas dos partidos políticos pertencentes ao acervo do Arquivo Central do TSE.

Art. 2º Designar os servidores JOB DE BRITO SILVA FILHO, matrícula nº 30900442, e MOISÉS LIMA MASCARENHAS, matrícula nº 30900812, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 4.855/2006,

Nº 294/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARIA LAURA DO COUTO, matrícula nº 30900640, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação-TSE nº 7/2006, firmado com a Fundação Universidade de Brasília, que tem por objeto desenvolver projetos e atividades voltadas ao incremento da produção científica sobre o tema eleitoral e, em particular, ao estudo da questão eleitoral brasileira.

Art. 2º Designar os servidores GERALDO CAMPETTI SOBRINHO, matrícula nº 30900201, e REIVALDO PEREIRA VINAS, matrícula nº 30900303, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 853/2003,

Nº 295/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora IVONE DE FÁTIMA SANTOS, matrícula nº 30900331, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 14/2005, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), e que tem por objeto a prestação de serviços de operacionalização de programas de concessão de até 37 (trinta e sete) bolsas de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de graduação, vinculados a instituições de ensino público ou particular, oficiais ou reconhecidos, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo TSE.

Art. 2º Designar os servidores PAULA CHRISTINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 30900804, e CARLA DE ARAÚJO SANTORO COELHO, matrícula nº 30900552, como suas substitutas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 265, de 25 de maio de 2005.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.889/2002,